

Policiantífica

CIRCULAÇÃO
NACIONAL

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação
dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano VI - número 14 - julho de 2013

Sigam a @ASPECGO no

facebook.

PERÍCIA CRIMINAL

Pela constitucionalização

Entidades
se unem e
conquistam
apoio no
Congresso
Nacional para
fortalecimento
da perícia
criminal



Lei polêmica - PLS 244/2009

Projeto pretende que papiloscopistas se transformem em peritos oficiais

ENTREVISTA

Joaquim Mesquita - Secretário de Segurança Pública de
Goiás fala sobre atual cenário da PTC no estado





Fones: 61 **3631-2213 | 9901-8058**

Av. Bernardo Sayão, nº 300, Loja 1, Jardim Califórnia, Formosa - GO
E-mail: sanitec.fsa@gmail.com

Stylo COLCHÕES
DEDICAÇÃO TOTAL
AO SEU SONO

Fones: 61
3084-4490 | 3084-4491
stylocolchoes@hotmail.com

Rua Florentino, Qd. 73, Lt. 36, Loja 4, Centro, Luziânia - GO



Galeria
MARIA BONITA

Fone: 62 **3954-4201**
galenamaribonita@hotmail.com

Av. Costeira, nº 1.450, Setor Norte Ferroviária, Goiânia - GO



Fone: 61 **3084-2149**

SUPLEMENTAÇÃO ESPORTIVA

Rua Dr. João Teixeira, nº 836, Loja 5, próximo ao Giraffas
Centro, Luziânia - GO - equilibriumsuplementacao@gmail.com



Materiais para Construção
do Básico ao Acabamento
Madeiras
Hidráulicos Fone: 62 **3551-2527**
casaaguiar@ymail.com

Av. Gilson Alves de Souza, Qd. 1, Lt. 6, Bela Vista de Goiás - GO



Fone (64) **3613-1333**

Av. José Walter nº 206 - Vitória Régia - Rio Verde - Goiás

M Musical
Rei Davi
Comércio de Instrumentos
Musicais
e Escola
de Música

Fone: 64 **3622.2933**

Trav. Epaminondas Roriz, nº 125, Luziânia - Goiás

bematech
mhi
Soluções em Tecnologia

Brasília - DF: 61 **3355.4585**
Ceres - GO: 62 **3307.2200**

www.mhi.com.br
contato@mhi.com.br



Churrasqueira pré moldada

Fones: 64

3461-5870 | 8134-5604

Av. Lino Sampaio, Qd. 3, Lt. 12
Jardim Amarel, Pires do Rio - GO



Entrevista - Joaquim Mesquita

À frente da Secretaria de Segurança Pública há oito meses, o secretário falou à revista Policiéntífica sobre o atual cenário e dos planos da pasta para a PTC, em prol da segurança em Goiás

Visita

Seção de Balística Forense em Goiânia recebe a visita de comitiva uruguaia. Vizinhos vieram conferir a estrutura do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e trocar experiências

PLS 244

Projeto de Lei tramitou no Congresso Nacional e tem como objetivo transformar papiloscopistas em peritos oficiais. ASPC-GO tem contestado com veemência o referido projeto e juntamente com entidades nacionais tem trabalhado para fortalecer a classe dos peritos criminalísticos

Perícia criminal reconhecida

Articulada pela Associação Brasileira Criminalística (ABC), a Frente Parlamentar da Justiça pela Ciência foi instituída. Movimento vem se espalhando pelo País e tenta articular e fortalecer a proposta de constitucionalização da perícia criminal

Pericenciando

Em seu segundo artigo para a coluna Pericenciando o perito Glayson Verner, abordou o tema Medicina Baseada em Evidências (MBE)

Artigo

Perito criminal Christopher Denizard Cunha Coutinho traz estudo sobre técnicas de Briefing e Debriefing em levantamento pericial de locais de crime

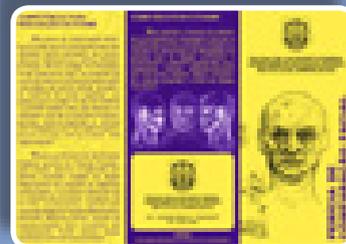
05



10



11



13



15



20



É com muito orgulho que apresento mais uma edição da nossa Revista Policiêntífica, que tem como principal pauta a criação da Frente Parlamentar para a constitucionalização da perícia criminal brasileira pela Associação Brasileira de Criminalística, que vai ser de grande importância para a realização da inserção da perícia criminal na Constituição, possibilitando uma maior segurança para garantir a autonomia da perícia. Com a formação da Frente Parlamentar essa vai contribuir muito para mostrar aos parlamentares do Congresso Nacional a importância da perícia criminal no texto da Constituição Federal, contribuindo para o progresso da segurança pública. Atualmente temos dois projetos de emenda constitucional tramitando na Câmara Federal que são as PEC 325-2009 e PEC 499-2010, lembramos que no ano passado os peritos criminais de Goiás em seminário específico, realizado pela ASPEC-GO, optaram que o melhor caminho para a perícia criminal brasileira é a sua inserção no Art. 144 da Constituição Federal que trata a PEC499-2010.

O ano passado foi de grande desafio para a valorização da nossa categoria e obtivemos alguns êxitos em nossas reivindicações, o maior

deles foi o aumento do nosso quadro de quantitativo, com muito esforço a ASPEC-GO conseguiu a aprovação na Assembleia Legislativa para ampliar o nosso quadro, saímos de 166 cargos de Perito Criminal para 590 e já os Médicos Legistas de 105 para 301. Desta feita, a classe inicial de Perito Criminal apresenta 266 cargos e a de Médicos Legistas 158 cargos. Com isso a ASPEC-GO, em conjunto com a superintendente da Polícia Técnico Científica, Rejane da Silva Sena Barcelos, está trabalhando para que no próximo ano possamos realizar o concurso público para preencher as vagas criadas pelas duas categorias.

Uma das nossas maiores reivindicações é a estruturação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Nesse sentido faz-se necessário que o órgão responsável pela produção da atividade pericial do estado, seja reformulado com autonomia na estrutura administrativa e financeira, para um bom desempenho de suas atividades. Nesse aspecto, a ASPEC-GO está fazendo gestão junto ao governo do estado para que essa realidade seja alcançada, pretendemos que até o final desse mandato possamos concretizar esse sonho.

Gostaria de reforçar que a luta para valorização da nossa categoria é constante em sensibilizar o governador Marconi Perillo, pela atual situação no



quadro nacional que encontra o nosso estado, recentemente a nossa maior entidade nacional a Associação Brasileira de Criminalística divulgou o ranking dos salários das unidades federativas e em Goiás somos o "4º PIOR SALÁRIO DO PAÍS", o que certamente não cabe a um estado que encontra em índice econômico nacional em 8º lugar. Assim, é necessário que possamos ter uma remuneração equivalente à importância do nosso trabalho para com a sociedade. Acreditamos que o governador corrigirá essa injustiça e possamos ter uma padronização dos salários entre os servidores das atividades fins da Secretaria de Segurança Pública.

Finalizando, contamos com todos associados para que possamos fazer sempre e muito mais pela perícia criminal em nosso estado. Até a próxima, tenham uma boa leitura e saudações criminalísticas!

Rony Castilho
Presidente da ASPEC-GO

Acessem o Portal da Polícia Científica de Goiás: www.policiacientifica.go.gov.br



Presidente:
Rony Marques Castilho
1º Tesoureiro:
Ricardo de Moura Alves
2º Segundo Tesoureiro:
Renato Moreira Leite

Conselho Fiscal e Deliberativo:
Roberto Pedrosa (Presidente)
Livia Sabino Cardoso (Secretária)
Divino Severiano da Silva
Graciano Joaquim de Oliveira
Márcio Resende e Silva

ASPECGO@terra.com.br – www.ASPECGO.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL
Desainer Publicidade & Comunicação
Rua 6-A, Qd. 17, Lt. 47, Setor Garavelo
Aparecida de Goiânia - Goiás - Fone: 62 3016.2621

DIRETOR COMERCIAL
Vanderci José da Silva
desainerpublicidade@gmail.com

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS
Rafael Xavier
Rafaela Tadáo

PROJETO GRÁFICO
Pawlyn
62 9916.6363 - 3258.2873
pawlyn@uol.com.br

Revista Policiêntífica
CNPJ: 17.927.737/0001-53
A Revista não se responsabiliza por artigos assinados

Joaquim Mesquita

Ex-superintendente da Polícia Federal em Goiás

Em 29 de outubro do ano passado, Joaquim Mesquita, ex-superintendente da Polícia Federal em Goiás, assumia a Secretaria de Segurança Pública (SSP) com o desafio de reduzir os índices de violência e dar uma resposta à população. Pouco mais de

oito meses depois de iniciar o trabalho na pasta, o secretário deu uma pausa na agenda atribulada e recebeu a Revista Polici científica para falar sobre sua gestão e sobre os pleitos e avanços da Polícia Técnico Científica (PTC).

“O maior desafio, com certeza, está nos recursos humanos. Os outros desafios são possíveis de superar com

recursos financeiros”, comentou Joaquim Mesquita, que anunciou concurso público para a PTC e a melhoria e construção de núcleos para melhoria do trabalho da categoria. “A PTC precisa ampliar suas unidades, precisa interiorizar, precisa fortalecer o que ela já tem, aumentar seus quadros”, avaliou.

Segurança na gestão

Revista Polici científica - Como o senhor descreveria a atual situação da Secretaria de Segurança Pública?

Joaquim Mesquita - Se avaliarmos em relação à qualidade dos servidores podemos dizer que ela (Secretaria de Segurança Pública) é muito boa. Se levarmos em consideração a qualidade dos equipamentos também é boa. Com relação à estrutura de prédios podemos dizer que temos unidades boas e unidades ruins. Em relação à quantidade (de pessoal), nós vamos dizer que ela é deficiente e precisa crescer no seu efetivo em todas as áreas:



Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Técnico Científica. Não dá para fazer uma avaliação genérica em relação a diversas situações. O mais importante do que avaliar o momento atual, penso que seria avaliar em relação ao cenário futuro, sobretudo no que diz respeito ao efetivo. Isto é positivo, tendo em vista que nós já temos concursos (públicos) em andamento e estamos com autorização para realizar outros, inclusive da Polícia Técnico Científica.

RP - Qual o maior desafio na sua gestão à frente da SSP?

JM - O maior desafio, com certeza, está nos recursos humanos. Os outros desafios são possíveis de superar com recursos financeiros. Na PTC, por exemplo, foi reformado o Instituto de Criminalística. Tivemos a reforma do IML de Goiânia, temos dois IML's em andamento, de Aparecida, quanto de Itumbiara. Vamos inaugurar um (IML) em Campos Belos. Distribuímos equipamentos e viaturas novas para todas as unidades da PTC e também à SSP como um todo. Há fortíssimos investimentos na área de equipamentos e laboratórios na PTC. Aquilo que tem sido planejado e apresentado como demanda tem sido atendido e o que não foi atendido está em andamento.

RP - Atualmente, a Polícia Técnico Científica recebe sua verba diretamente da Secretaria de Segurança Pública. O que o senhor pensa sobre a autonomia financeira desta Instituição?

JM - Eu já encampei a ideia de que a PTC deva ter a mesma autonomia financeira que tem a Polícia Cível



e a PM, para que eles tenham a possibilidade de gerir orçamento próprio e direcionar esses recursos e utilizá-los com meios próprios, como acontece com as duas corporações citadas, evidentemente com a supervisão da Secretária de Segurança Pública. O processo já tramita. Desde que não haja problemas legais. O Conceito em si é visto por mim com bons olhos.

RP - Os Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás realizaram um

O maior desafio, com certeza, está nos recursos humanos. Os outros desafios são possíveis de superar com recursos financeiros

seminário para discutir modelos para a autonomia da Perícia Criminal. O modelo escolhido foi o da inserção do termo "Polícia Científica" no art. 144 da Constituição Federal, Capítulo III - Da Segurança Pública. O senhor acredita que a constitucionalização da Polícia Criminal representa um avanço para a classe?

JM - Eu não tenho opinião formada sobre isso. Eu não sei se de fato a inserção da denominação da Polícia Técnico Científica ou Polícia Científica na Constituição seria o que efetivamente iria resolver. A rigor para mim, isso passa por uma discussão política, institucional e corporativa do que no âmbito técnico da administração. Eu reconheço que, especificamente, em relação ao estado de Goiás, nós temos uma grande oportunidade de garantir à PTC um nível de autonomia administrativa semelhante à que tem a PMGO e a PCGO.

RP - O senhor acha isso facilitaria de alguma forma atendimento das reivindicações da PTC?

JM - Acredito sim, pois a partir do momento que você tem um orçamento próprio, que você vá gerir este orçamento com uma autonomia maior, eu imagino que isso possa facilitar sim.

RP - Como o senhor vê o reconhecimento da Polícia Técnico-Científica como Instituição de Pesquisa pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)?

JM - Isso demonstra a qualidade dos seus quadros, a excelente formação e constante busca de aperfeiçoamento, que eles, via de regra, têm.

RP - No dia 22 de agosto do ano passado foi publicado o Planejamento Estratégico da Segurança Pública de Goiás 2012-2022 com objetivos, estratégias e iniciativas a serem tomadas. O senhor acredita que a solução para a redução da violência em Goiás esteja no cumprimento deste planejamento?

JM - O planejamento nos dá um norte, nos dá orientação, visão de futuro, o reconhecimento da missão da Segurança Pública. O desafio que contém o planejamento não é o planejar, é o implementar este planejamento. É de fato consolidar em ações concretas aquilo que efetivamente foi planejado. Esse tem sido o nosso esforço aqui para que a gente possa de fato, com ações concretas e com iniciativas que estejam no âmbito de responsabilidade da SSP, seja pela execução, seja pelo encaminhamento ao governo do estado, da gente viabilizar os meios para alcançar os objetivos.

RP - O planejamento ainda está no começo. Mas qual é a sua análise. Ele está conseguindo ser cumprido?

JM - Eu penso que sim. Eu acho que a PTC precisa ampliar suas unidades, precisa interiorizar, precisa fortalecer o que ela já tem, aumentar seus quadros. Ela (PTC) precisa de um maior aporte de recursos para a aquisição de equipamentos, manutenção dos já existentes, pois é sempre caro, são equipamentos sofisticados, requerem manutenção mais cara. Mas aquilo que está dentro das possibilidades do estado de Goiás atender, está sendo atendido. Agora, evidente, que dentro das limitações orçamentárias



que atinge não apenas a área da PTC, como a área de Segurança Pública em geral. Nós temos o planejamento e perseguimos a sua implementação.

RP - Com relação ao efetivo. O senhor já disse que ele é insuficiente., sobretudo para a PTC. Há previsão de realização de um concurso?

JM - Nos já tramitamos um expediente para a realização de um concurso para peritos criminais e médicos legistas e também para papiloscopistas. Vamos dar início ao procedimento também para

Com relação às edificações e às aquisições dos equipamentos, dinheiro é o menor dos problemas

contratação de auxiliares de autopsia. Esses processos tem sua tramitação normal, caminhando aí nas esferas do governo, e eu tenho plena convicção de nós termos autorização do governador para realizar os concursos.

RP - A demanda do interior do estado cresce a cada dia, principalmente no entorno do DF. Como estão os investimentos para a criação de novos núcleos?

JM - Nossa ideia é fazer (um núcleo da PTC) em Luziânia, a superintendente da SPTC, Rejane Sena, já está trabalhando com a possibilidade de termos um núcleo em Águas Lindas. De fato a demanda é crescente no entorno e nós precisamos ampliar as unidades. Desde que definido o projeto específico para que nós possamos ir atrás dos recursos. Com relação às edificações e às aquisições dos equipamentos, dinheiro é o menor dos problemas, é algo que a gente corre, vai até o governador e, via de regra, encontra a solução. O problema é o trâmite administrativo burocrático para superar dificuldades administrativas, seja de regularidade da área, seja da obtenção das licenças de construção, ambiental. Seja para a realização das planilhas, com custos e estimativas, orçamentos, da formatação e publicação do edital. Tudo isso é muito mais trabalhoso e difícil do que conseguir o dinheiro. A administração Pública tem seus ritos e esses ritos muitas vezes tem alguns obstáculos que são difíceis de superar.

RP - Qual o balanço que o senhor faz de suas ações neste tempo que está à frente da Secretária?

JM - Em relação à PTC não houve pleito que não fosse apresentado pela superintendente que nós não tenhamos atendido ou dado encaminhamento pertinente. A gente tem se esforçado neste sentido. Temos nos empenhado para concluir os dois núcleos o de Itumbiara e o de Aparecida (de Goiânia). Estamos tomando pro-

vidências para transferir o núcleo de Catalão para uma unidade dos Bombeiros. Estamos trabalhando para reformar Luziânia, para concluir a reforma do IML, para viabilizar as contratações de servidores. Em relação a PTC a avaliação é de que a gente tem conseguido de mãos dadas com a superintendente avançar.

RP - Qual a mensagem que o senhor deixa para os peritos criminais e médicos legistas?

JM - Nós reconhecemos o seu trabalho, a sua importância para a segurança pública e que a gente tem sempre a percepção de que os seus pleitos são, em via de regra, legítimos e que merecem a nossa atenção.

Concurso deve ocorrer nos próximos meses

Com déficit de servidores, o secretário de Segurança Pública de Goiás, Joaquim Mesquita, anunciou que está em andamento o processo administrativo para a realização de um concurso públi-

co para a Polícia Técnico Científica (PTC). A expectativa é de que até o final de 2013 o edital seja lançado. A superintendência da PTC solicitou ao governo de Goiás a contratação de 686 novos servidores, dos quais 266 seriam peritos criminais. De acordo

com os dados fornecidos pela superintendente, Rejane Sena, 394 servidores foram promovidos na PTC neste ano. Com as promoções, há atualmente 833 vagas em aberto na superintendência para a realização de concurso público.

Vagas solicitadas por cargo para concurso público da PTC:

CARGO	VAGAS SOLICITADAS
Perito Criminal	266
Médico Legista	158
Papiloscopista Policial	120
Auxiliar de Autópsia	142
TOTAL	686

Promoções na PTC em 2013

PROMOÇÕES	3ª para 2ª Classe	2ª para 1ª Classe	1ª para Classe Especial	Especial para Classe Especial I	TOTAL
Perito Criminal	72	50	33	7	162
Médico Legista	48	25	24	2	99
Papiloscopista	23	-	-	-	23
Auxiliar de Autópsia	66	7	11	-	84
Aux. de Laboratório	9	-	2	-	11
Fotógrafo Criminalístico	8	-	6	-	14
Desenhista Criminalístico	-	-	1	-	1
TOTAL	394				

SPTC vistoria local do novo IML de Catalão

Tenente Coronel Lemos, comandante do Batalhão do CBM, recebe os agentes da SPTC para vistoria do IML



No dia 27 de maio uma equipe da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) esteve na cidade de Catalão com intuito de conhecer a sede do Corpo de Bombeiros Militar (CBM) onde será instalado o Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão, juntamente com serviço de Medicina legal – IML. Esta visita teve como foco estudos preliminares de adequações necessárias para o pleno funcionamento do serviço de medicina legal, criminalística e identificação na nova sede da Polícia Técnico-Científica.

O Tenente Coronel Lemos, comandante do Batalhão do CBM em

Catalão, e o Perito Criminal César Augustus Lima, Gerente do NRPTC/Catalão, receberam a equipe composta pelo Gerente de Apoio Administrativo, Jorge Carim, e seu auxiliar Valmir Rosa Bastos Júnior.

Segundo o gerente do NRPTC/Catalão, no dia 6 de maio, em reunião com representantes do Ministério Público e da Polícia Técnico-Científica, em resposta ao anseio da população, o prefeito Jardel Sebba sinalizou positivamente sobre a transferência do IML para a atual sede do Corpo de Bombeiros. Desde então, iniciou-se os trabalhos para que esse processo pudesse ocorrer da melhor forma possível. “É importante ressaltar que o Corpo de Bombeiros, na pessoa

do Tenente Coronel Lemos, tem sido um grande parceiro da Polícia Técnico-Científica”, acrescentou César Augustus Lima.

De acordo com Jorge Carim, a visita tem a finalidade de fazer um estudo prévio da situação atual da estrutura física dos bombeiros. “Vamos levar todo o nosso levantamento à gerência de arquitetura e engenharia da Secretaria de Segurança Pública para propor as adequações que são necessárias para uma estrutura de Polícia Técnico-Científica. Estou muito satisfeito com o que vimos: a estrutura física está em boas condições, necessitando de adequações pontuais para os trabalhos relacionados ao IML e ao de Criminalística”, afirma o engenheiro.



Seção de Balística Forense recebe Ministro e Peritos uruguaaios

Autoridades e integrante da segurança pública do uruguaaios visitam o ICRL de Goiânia

A Seção de Balística Forense, do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR), em Goiânia, recebeu no dia 17 de maio, a visita de uma comitiva composta por representantes do Ministério das Relações Internacionais do Uruguai e também por integrantes da segurança pública uruguaia.

O ministro do interior do Uruguai, Eduardo Bonomi Varela, chefiou a delegação do país vizinho. Além dele, peritos criminais vieram a Goiânia para conhecer o sistema automatizado de identificação balística Evofinder®, uma vez que o Uruguai tem interesse em

adquirir a tecnologia que é utilizada cotidianamente em Goiás.

A equipe de balística forense do ICLR, fez uma apresentação técnica para os peritos criminais uruguaaios, que tiveram a oportunidade de ver o equipamento em pleno funcionamento. O perito criminal André Montanini, que compõe o grupo de estudos de novas tecnologias do Ministério da Justiça, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), falou aos uruguaaios. A presença da comitiva internacional em Goiânia mostra a relevância das atividades desenvolvidas no ICLR não só no cenário nacional, como também internacional.

Mais que uma função



O PLS 244/2009 pretende transformar papiloscopistas em peritos oficiais. O diálogo sobre o polêmico projeto ganha opiniões de quem representa a classe

Associação dos Peritos Criminalísticos de Goiás (Aspec-GO) vem contestando veementemente o Projeto de Lei do Senado nº 244 de 2009 (PLS 244/2009), que trata da transposição de papiloscopistas para peritos oficiais. A instituição vem participando em conjunto com entidades nacionais na tentativa de enriquecer o diálogo e fortalecer a classe de peritos criminalísticos.

A Aspec-GO também não deixou de se posicionar sobre a matéria que tramitou no Senado. "Caso o PLS 244/2009 seja sancionado pela Presidência da República, os Estados serão obrigados a transformar os papiloscopistas em peritos oficiais e o

próximo passo igualar os salários com os Peritos Criminais, gerando uma despesa para o Estado a qual pode ser evitada", justifica a Aspec-GO, por meio de documento expedido para posicionar a entidade sobre o assunto.

"Com esta nova lei teríamos um novo perito oficial (papiloscopista) que somente lidaria com um único vestígio de cena de crime: a impressão digital. Que futuramente vão requerer o mesmo salário dos demais 'Peritos Criminais', que trabalham e produzem Laudos Periciais analisando todos os vestígios (sangue, fluídos corporais, pêlos, pele, projéteis, estojos, marcas de ferramenta, impressões papilares inclusive)", complemento a nota emitida pela Aspec-GO.

Por fim, a Aspec-GO levanta questionamentos essenciais para

a discussão do assunto. "O que isto melhora a atual situação caótica da perícia criminal no quesito volume de trabalho e o que a perícia criminal ganha com a inserção desse novo perito oficial para ficar trabalhando com um único vestígio? Qual é a melhoria para a Segurança Pública do Estado de Goiás? Pagando muito mais para estes novos peritos oficiais para exercerem uma única função?"

O documento emitido pela Aspec-GO é finalizado com o posicionamento da entidade sobre o projeto de lei. "Não há razão plausível para que o PLS 244/2009 seja sancionado e o papiloscopista passe à condição de perito oficial para fazer apenas o levantamento dos fragmentos de impressão digital, quando isso já é feito pelos Peritos Criminais."

Trem da Alegria a Caminho

Há um novo trem da alegria pronto para votação no Senado. Trata-se do projeto de lei que transforma os identificadores de impressões digitais da Polícia Federal, conhecidos como papiloscopistas, em peritos oficiais. Atualmente, a categoria é considerada de nível intermediário. Se o projeto virar lei, 600 funcionários poderão reivindicar a promoção para o nível superior e passar a ganhar em dobro, sem ser obrigados a fazer concurso público.

Fonte: Revista Época, edição nº 692, de 22/08/2011, página 41

A PERÍCIA DE COMPARAÇÃO FACIAL NO DISTRITO FACIAL

COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

O exame de comparação facial, por se tratar de um exame pericial a ser utilizado como elemento de prova, deve ser realizado por peritos oficiais. O Artigo 159 do Código de Processo Penal determina que "os exames de corpo de delito e outras perícias serão realizadas por perito oficial, portador de diploma de curso superior". Ao passo que o Artigo 5º da Lei Federal 12.030/09 define que "são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontologistas com formação superior específica detida em regulamento".

Tanto na Polícia Civil do Distrito Federal quanto na Polícia Federal, este exame pericial é realizado por peritos criminais lotados na seção responsável por exames de registros audiovisuais. O Instituto Nacional de Criminalística promove, inclusive, de forma constante, conforme recomendação do Facial Identification Scientific Working Group, cursos de capacitação em exames de comparação facial, sendo esses exclusivos para peritos criminais.

COMO SOLICITAR O EXAME

Para solicitar o exame ao Instituto de Criminalística é necessário informar a qualificação (nome completo e filiação ou número do documento de identidade) da pessoa que se deseja confrontar e encaminhar o material questionado (e.g. fotografias, vídeos), preferencialmente em sua forma original, digital, evitando-se, quando possível, o envio de cópias impressas.



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

SIA - Sulweste Bloco C - Brasília/DF
(61) 3062-5000

APOIO

Associação Brasileira de Peritos em Criminalística



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



PERÍCIA DE COMPARAÇÃO FACIAL

O QUE É?
O exame de comparação facial é um tipo de exame biométrico que corresponde ao estudo das características faciais de indivíduos ou grupos, com base em métodos científicos, tão compreendidos como objetivo de se levantar semelhanças e diferenças entre eles e, se possível, estabelecer sua identidade. Na realização do exame, são utilizados procedimentos mais ágeis de processamento digital de imagens, fotografias e antipropaganda infravermelha, que permitem, sobretudo, para incluir suspeitos, estabelecer compatibilidades entre uma imagem e um indivíduo identificado ou até mesmo estabelecer a correspondência inequívoca entre estas pessoas. Fonte: Facial Identification Scientific Working Group.

DIFERENÇA PARA PROSOFOGRAFIA
É importante esclarecer que o termo exame prosofoográfico é erroneamente utilizado para referir-se ao exame de comparação facial. De acordo com diversos trabalhos científicos, o termo prosofografia refere-se, no contexto científico, ao estudo das características sociais coletivas de um grupo populacional, não se adequando, portanto, ao exame em questão. Assim, entende-se como apropriada a utilização do termo COMPARAÇÃO FACIAL para esse tipo de exame pericial.

DIFERENÇA PARA RETRATO FALADO
Também não se deve confundir o exame de comparação facial com o retrato falado, visto que este se trata de uma representação facial gráfica artística baseada em relatos de testemunhas, que presta grande serviço às agências policiais na busca por suspeitos, mas não possui valor pericial, visto que não se baseia em provas materiais.

RESULTADOS OBTIDOS NO EXAME
O resultado de um exame de comparação facial está diretamente relacionado à qualidade e à contemporaneidade das imagens analisadas, sendo necessário, portanto, que atenda a requisitos de resolução, incidência, contemporaneidade e iluminação. Em um exame no qual ambas as faces apresentem características adequadas, é possível afirmar categoricamente se elas se referem ou não à mesma pessoa. No caso de uma das imagens comparadas apresentar qualidade insatisfatória, como baixa resolução, iluminação deficiente ou ângulo de incidência diverso, a identificação inequívoca certamente fica comprometida. No entanto, geralmente se consegue apontar compatibilidades entre as imagens comparadas que, quando comparadas a outros exemplos periciais, podem auxiliar na concepção da autoridade policial do promotor ou do magistrado acerca da correspondência entre as imagens comparadas.

A justiça pela ciência

A constitucionalização da perícia criminal é um pleito que vem sendo discutido há anos. Entidades como a Aspec-GO e a ABC estão juntas e apresentam avanços para a consolidação de algo que beneficiará toda a sociedade

Um pleito antigo e justo. Aos poucos a valorização do trabalho pericial, essencial no processo penal, na Constituição Federal, vem tomando corpo e a consolidação da perícia criminal é algo latente, sobretudo com o atual cenário, de mobilização de parlamentares.

A Associação Brasileira de Criminológica (ABC) criou a Frente Parlamentar da Justiça Pela Ciência, que tem por objetivo, sobretudo, de lutar pela constitucionalização da perícia criminal.

“A constitucionalização da perícia é um passo fundamental para fazer avançar a luta pela autonomia e pela qualidade da perícia. Por isso, abracei essa causa e vou me empenhar para que a atividade pericial conste explicitamente em nossa Constituição Federal”, destacou o deputado federal pelo Rio de Janeiro, Alessandro Molon, que é integrante e um dos fundadores da Frente Parlamentar.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 499/10, do deputado Paulo Pimenta (PT-RS), tramita desde 2010 no Congresso Nacional. A PEC

inclui a Perícia Oficial Criminal entre os órgãos estaduais de segurança pública, junto com as polícias civis. Conforme a Constituição, também são órgãos de segurança pública a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares.

O objetivo da proposta é a estruturação dos órgãos que realizam perícia criminal dotando de autonomia científica, funcional e administrativa para as atividades na produção da prova material e em consequência a valorização dos peritos oficiais responsáveis pela materialização da prova e a autoria da ação delitiva. “A aprovação desta proposta será um avanço extraordinário para a categoria dos peritos criminais e médicos legistas, por isso estamos trabalhando forte. Cada estado, cada instituição deverá fazer sua parte para garantir a inserção da perícia criminal na Constituição Federal e acreditamos ser de suma importância para promover mais Justiça voltada à prestação jurisdicional em nosso País”, declarou o presidente da Aspec-GO, Rony Castilho.



Manifesto e mobilização

O pleito foi discutido pela ABC no início de julho, em Recife. Na reunião foram apresentados e submetidos à aprovação dos filiados o manifesto e a logomarca da Frente Parlamentar (veja quadro). Agora, o trabalho se concentrará em levar a discussão para conhecimento da

sociedade. Para isso, além de farto material de divulgação será feita uma mobilização nacional da categoria no dia 21 de agosto.

A expectativa do movimento é melhorar as condições de trabalho e, conseqüentemente, elevar a contribuição da ciência a serviço da Justiça, a serviço da investigação, a serviço da produção de provas, a serviço da

produção de dados reais, de dados da realidade para que se faça cada vez mais justiça no Brasil.

“É uma luta que não é para benefício apenas de uma classe. Trata-se de um pleito para melhorar condições e levar melhorias e segurança para toda a sociedade. Todos ganham com uma perícia criminal fortalecida”, finalizou Rony Castilho.

Manifesto da Frente Parlamentar da Justiça pela Ciência: A perícia criminal em prol da cidadania

A perícia oficial criminal é essencial para o cumprimento da justiça. Por meio de um trabalho científico, de alta capacidade técnica e acadêmica, o Perito Criminal elucida a verdade, em prol da justiça e da dignidade humana.

De acordo com o Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, aprovado por meio do Decreto nº 7037/2009, é necessário assegurar a autonomia funcional dos peritos e a modernização dos órgãos periciais oficiais, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material.

É urgente a reestruturação da Perícia Criminal no Brasil, pensamento referendado pela 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que sugere a promoção da autonomia e da modernização dos órgãos periciais criminais, com orçamento próprio.

Por todo o exposto é que se constitui esta Frente Parlamentar, norteadas pelos seguintes objetivos:

- I. Fortalecimento da Perícia Criminal, por intermédio da inserção na Constituição Federal, visando sua modernização e reestruturação.;
- II. Sistematização na realização de perícias oficiais de natureza criminal, ampliando o acesso à justiça, bem

como o controle da nomeação dos peritos ad hoc por parte do órgão central pericial e o reconhecimento da prerrogativa de requisição direta a entes públicos e particulares de documentos, dados e informações imprescindíveis à realização dos exames periciais.

Constitui-se a “Frente Parlamentar da Justiça pela Ciência – a Perícia Criminal em prol da cidadania” com vistas ao aperfeiçoamento das instituições públicas e do ordenamento jurídico brasileiro aplicável ao sistema de Justiça criminal.

Brasília, junho de 2013.

PERÍCIA CRIMINAL



NA CONSTITUIÇÃO

Conhecimentos científicos essenciais a um perito

Lidando com a Medicina Baseada em Evidências: primeiros passos. “A ignorância, lidando muito, aproveita pouco: a inteligência, diminuindo o trabalho, aumenta o produto e o proveito” Maricá

Glayson Verner

Em nossa última edição, esta coluna nos colocou em contato com alguns conhecimentos que fundamentariam os primeiros passos nos “Conhecimentos Essenciais a um Perito da Polícia Científica”. Rememorando, instigamos aos sequiosos por melhoras principiando pelo despertar, por meio da autocrítica, do “entusiasmo”, o que fora seguido por uma “injeção de argumentos” que poderiam, talvez, despertar, nestes, o “interesse”. Uma vez, acreditando

tê-lo motivado, promovemos a apresentação de algumas ferramentas que poderiam auxiliá-lo a um, que sabe, bom começo (exp.: consulta a periódicos científicos e a realização de cursos on-line). Alhures, como geralmente os primeiros são os mais rapidamente acessíveis, promovemos também, de forma breve, a caracterização dos seus principais formatos editoriais, bem como antecipamos algumas noções de como se aquilatar a qualidade destas publicações.

Nas próximas laudas, abordaremos o tema Medicina Baseada em Evidências (MBE), dada seus impactos no hodierno do cenário científico. Destacaremos a importância, a todos os Peritos, do domínio de alguns de seus conceitos, essenciais quando de sua utilização em sua prática pericial. No momento, qualquer ferramenta científica (publicações, cursos etc) que objetiva fornecer conhecimentos confiáveis e que recomendem condutas de caráter científico deverá ter como componente essencial constitucional, princípios da MBE. Esta pode ser entendida como a aplicação, na prática profissional, de condutas oriundas de conhecimentos (evidências ou provas) científicos que são produzidos por métodos apropriados. Seus princípios devem ter sua aplicabilidade estimulada principalmente junto à conhecimentos tradicionalmente estabelecidos, mas que ainda não foram submetidos ao escrutínio sistemático científico. Seu objetivo principal é fazer com que o profissional, quando

de sua atuação, faça uso “consciençioso, explícito e judicioso” da melhor evidência disponível no momento em favor de quem receberá seus serviços (intervenção), resultando em maior benefício principalmente a este.

A história contempla o nome do professor Archie Cochrane, pesquisador britânico, como um de seus criadores. David Sackett (McMaster University), Canadá, algum tempo depois cunharia o termo MBE, o que promoveria um progresso na sua aplicação. Mais tarde, o primeiro seria homenageado com a criação dos Cochrane Centers e da Cochrane Collaboration, importantes nichos de pesquisa, enquanto o grupo de McMaster, promoveria, no Brasil, cursos na área, corroborando para a grande difusão, aqui, da MBE. O evoluir da história, revelaria que os conhecimentos momentaneamente válidos pautar-



-se-iam pelos fundamentos desta.

Sabemos que é partir da pesquisa que são gerados conhecimentos e que para cada “coisa” que se quer verificar, há um método próprio para sua averiguação. Acontece que este método deve obedecer alguns pressupostos (exp.: tipo adequado de estudo para aquela análise; mínimo de indivíduos no estudo etc) para que a questão seja respondida. Esta é uma das premissas da MBE. Embora haja críticas à adoção deste modelo mais racional em detrimento ao empiricismo clínico, quando do julgamento de uma informação, a sistematização da devassa para uma apreciação mais acurada das possíveis “verdades” que poderiam esta trazer, teoricamente propiciaria mais segurança pela padronização da apreciação.

Mas com todas estas exigências, para o que a MBE quer chamar a atenção?

Na Ciência, toda atenção deve ser dada na elaboração das ferramentas que subsidiarão a construção de uma resposta a uma questão. Destarte, deve ser estar atento para pequenos detalhes na construção da investigação, de modo que o resultado produzido seja fidedigno, ou seja, que encontre suporte na melhor evidência, para que seja, então, recomendado. Chegar ao resultado, pode requerer, como estratégia, inclusive, a adoção de técnicas oriundas da matemática, estatística e engenharia.

Com a evolução do método, mais tarde outras sistematizações passaram a compô-lo. A MBE seria uma das promotoras deste rearranjo.

Uma vez que sabe que muitos são os formatos de estudos científicos que podem ser feitos, e que para a indicação, por estes, de uma conduta (por exemplo, em nível de investigação diagnóstica, de tratamento etc) há um tipo apropriado a ser adotado,

houve a necessidade de uma organização de alguns dispositivos que contemplasse estas duas vertentes (tipo de estudo/conduta). Assim, de forma simplificada, com o passar dos anos, passariam a existir algumas “planilhas (tabelas)”, que sintetizariam alguns estratégias úteis na construção da resposta a uma devassa. Mais ainda, com o decorrer do tempo, estas

“tabelas”, em concomitância com a proliferação mundial dos serviços de pesquisas, muito se multiplicariam.

Muito aquém aqui de se discutir suas diferenças, e objetivando realçar exclusivamente a utilidade, apresentaremos a adotada pelo Centre for Evidence-based Medicine (<http://www.cebm.net/>)*, da Universidade de Oxford a nosso ver, bastante didática.

Nível de Evidência Científica por Tipo de Estudo (*)

Gravidade da recomendação	Nível de evidência	Tratamento/prevenção-etiologia	Prognóstico	Diagnóstico	Diagnóstico diferencial/ prevalência de sintomas
A	IA	Revisão sistemática (com homogeneidade de ensaios clínicos randomizados e randomizada)	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos desde o início de tempo. Critérios prognósticos validados em diversas populações)	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos diagnósticos de nível 1) Critérios diagnósticos de estudos de nível 2B, em diferentes cenários clínicos	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos de corte) (contemporânea ou prospectiva)
	IB	Ensaio clínico controlado e randomizado com intervalo de confiança estreito	Cohorte, desde o início de tempo, com perda < 20%. Critérios prognósticos validados em uma única população	Cohorte validada, com forte padrão de referência Critérios diagnósticos (tabelas) em um único cenário clínico	Estudo de corte (contemporânea ou prospectiva) com poucos erros
	IC	Resultados conclusivos de tipo "tudo ou nada"	Série de casos de tipo "tudo ou nada"	Sensibilidade/reprodutibilidade próximas de 100%	Série de casos de tipo "tudo ou nada"
B	2A	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos de corte)	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos históricos retrospectivos) ou de seguimento de caso retrospectivo de grupo controle de ensaios clínicos randomizados	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos diagnósticos de nível > 2)	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos sobre diagnóstico diferencial de nível 2B)
	2B	Estudo de corte (incluindo ensaios clínicos randomizados de menor qualidade)	Estudo de corte histórico Seguimento de pacientes randomizados de grupo controle de ensaios clínicos randomizados. Critérios prognósticos derivados ou validados somente em amostras fragmentadas	Cohorte exploratória com forte padrão de referência Critérios diagnósticos derivados ou validados em amostras fragmentadas ou limitadas de dados	Estudo de corte histórico (coorte retrospectiva) ou com seguimento de caso retrospectivo (casos comprometidos ou com grande perda)
	2C	Observação de resultados conclusivos (estudos observacionais) (estudo ecológico)	Observação de evoluções clínicas (sintomas/ sinais)		Estudo ecológico
	2D	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos caso-controle)		Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos diagnósticos de nível 2B)	Revisão sistemática (com homogeneidade de estudos de nível 2B)
	2E	Estudo caso-controle		Seleção não-consciente de casos, ou padrão de referência óptica de forma pouco consistente	Cohorte com seleção não-consciente de casos, ou população de estudo muito limitada
C	3	Série de casos (incluindo estudo de caso-controle de menor qualidade)	Série de casos de corte prospectiva de menor qualidade	Estudo caso-controle, ou padrão de referência pobre ou não-respondente	Série de casos, ou padrão de referência incompleto
	4	Opinião de especialista sem avaliação crítica ou baseada em evidências (baseada em estudos fisiológicos ou estudos com animais)			

Apesar de seu tamanho assustar em uma primeira vista, nosso leitor, atento a tudo que tratamos até aqui e em nosso primeiro, descobrirá em poucos minutos como manuseá-la, bem como a dar-lhe a importância devida.

Antes que nela “mergulhemos”, é importante que não olvidemos o outrora tratado. Bom lembrar-lhe, como já falamos, que além de ser necessário saber identificar o prestígio de um periódico, conhecer os estilos de suas publicações (artigos, documento suplementar etc), bastante relevante é tornar-se capaz de confrontar o que tem neles escritos com alguns conhecimentos da MBE, agora expressos nestas Tabelas.

Mas...com um pouquinho mais de delongas... por que se preocupar com estes detalhes neste matéria? Qual a importância destes conhecimentos para o Perito? São eles essenciais à nossa prática? A resposta é que além de nos serem essenciais a identificação de reputadas fontes de informações (boas revistas), o conhecimento básico sobre a estrutura de um artigo, é imprescindível que saibamos avaliar a qualidade da informação recomendada que é veiculada, o que passa, precipuamente, pelo domínio do conhecimento em delineamento. O ponto de partida para este abalazamento consiste, resumidamente, em identificar se o tipo de estudo adotado seria considerado o mais adequado

para extrair a resposta à pergunta em questão. Não nos deteremos neste momento em pormenorizar as características dos diversos estudos, mas partiremos para uma análise da Tabela subtendendo conhecê-los.

É preciso informar que com o passar dos anos, pela grande quantidade de tipos de estudos que passaram a existir no campo da Pesquisa, foi necessário, dentro da proposta da MBE, uma categorização dos mesmos, objetivando criar um “ranque” para informar qual tipo de estudo produziria maior robustez para recomendar a tomada de decisão. Assim é que dois termos passaram a compor o glossário científico da MBE, chamados “nível da evidência” e “grau de recomendação”.

O primeiro, para informar qual tipo de estudo mais se adequaria na produção da informação e o poder que este teria, em relação aos demais, de, com maior força recomendar a conduta. O segundo, para agrupar e subagrupar estes diferentes tipos de estudo dentro de um raque (graus A, B, C e D) de acordo com a força da recomendação da aplicação da conduta que eles propunham..

Partindo, finalmente, para a análise das tabelas, vamos criar uma situação hipotética. Se você se colocar como um interessado em realizar uma pesquisa em nossa PTC ou como alguém que fará apenas uma leitura em um artigo científico, por

exemplo, publicado no International Journal Legal of Medicine, deve estar atento em observar pelo menos dois princípios elementares da construção de seu trabalho ou do trabalho que está lendo:

1º) O que se procura está em nível de diagnóstico, tratamento etc;

2º) Qual o tipo de estudo a ser utilizado na promoção da averiguação?

Do casamento das duas repostas, pode se inferir a qualidade (confiabilidade) dos resultados. Por exemplo, numa devassa toxicológica (“diagnóstica”), optar por uma metodologia X, recomendada como resultado de um “estudo tipo Caso-Controle (grau de recomendação “C”); seria temerário, diante do conhecimento (Tabela) de que outras metodologias (Y, Z...) propostas em estudos “tipo Coorte (grau de recomendação A; nível de evidência 1B)” seriam mais pertinentes.

Por fim, finalizamos por aqui, desejando que o acréscimo destas resumidas informações sobre MBE possam ter contribuído no prosseguimento da facilitação de nosso aprendizado científico.

Em nosso próximo encontro, exploraremos um pouco mais sobre as características dos diversos tipos de estudos e sua aplicabilidade em nossa prática. Até lá!

ELETRÔNICA MODELO
Peças e Serviços

REDE CREDENCIADA ronildo_st@hotmail.com

SKY
HD TV É ISSO

Fones: 62
3375-1864 | 9982-5212

Av. Pio XII, nº 575, Centro, Itaberaí - GO

Panificadora Central

Salgados | Tortas | Bolos | Doceiras | Bem Casados

Aceitamos Encomendas

62 **3307-2319 | 8470-5076**
Rua 27, nº 1.378, Centro, Ceres - GO



O que o Brasil ganh

As bombas de Boston e as lições para a copa de 2014 e as olimpíadas de 2016

*Ranvier Feitosa Aragão**

Nos últimos dias, os meios de comunicação de todo mundo têm se voltado para a explosão de duas bombas em Boston, nos Estados Unidos, no dia 15 de abril, nas adjacências da reta de chegada da Maratona de Boston, uma das cinco maiores do mundo, ponto alto das comemorações do Dia do Patriota, data sempre agendada para a terceira segunda-feira do mês de abril, em celebração às duas primeiras batalhas pela independência do país, desta feita, com corredores de 96 países e cerca de 500 mil expectadores, mas com saldo negativo de 3 mortos e 176 feridos, muitos dos quais com as pernas mutiladas.

Para o Brasil, que sediará a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, a ocorrência de Boston oferece lições que poderão ser bem aproveitadas pelas nossas autoridades responsáveis pela promoção de tais eventos, ocasiões em que a imagem do país e a capacidade dos brasileiros

estarão escancaradas para o mundo.

Em primeiro lugar, chama a atenção a pronta atuação da Polícia Metropolitana de Boston na evacuação da área, com ordem e disciplina, sem as quais se geraria tumulto e pânico que só iriam produzir mais vítimas e dificultar a remoção e o salvamento dos feridos, à exemplo do que ocorreu há três meses na boate Kiss, em Santa Maria (RS).

Em segundo lugar, outro ponto positivo foram os primeiros socorros e a remoção das vítimas, proporcionados pelas equipes médicas e por dezenas de ambulâncias que, providentemente, estavam posicionadas perto da linha de chegada da maratona.

Também é louvável a atuação do FBI que, logo nos primeiros instantes, isolou as áreas imediatas, i.e, epicentros das explosões, promovendo um rescaldo com a coleta de tudo que fosse útil e pertinente para a reconstrução do fato e a identidade do(s) criminoso(s). Devido a essas diretrizes, já nas primeiras horas, foram reunidos mais de dois mil indícios



ma com isso?

materiais e informações, inclusive definindo o tipo de artefatos explodidos, avançando nas investigações com a seleção de imagens.

Além disso, o FBI quer saber onde foi que os serviços de segurança falharam. Depois do 11 de setembro de 2001, foram 53 atentados frustrados e tentados no território continental americano, salvo melhor juízo. O que houve dessa vez?

Ao contrário dos Estados Unidos, no Brasil, fatos dessa natureza foram casos isolados perdidos no relicário da memória, ocorridos num passado longínquo, sendo da sensação do brasileiro de que isso não acontece por aqui, despertando a confiança de que estamos livres de coisas do gênero.

Contudo, na visão dos especialistas, esta confiança é quimérica, patrocinada por um histórico de país pacífico e democrático, que nada garante por si, e por perspectivas poéticas e ingênuas, que não se coadunam com a realidade do mundo hodierno. Urge, pois, instalarmos uma cultura de prevenção proporcional à grandeza e importância dos eventos.

No nosso caso, sabe-se que certo grau de confiança emerge da adoção de uma pluralidade de medidas “técnicas” proativas que vão muito além do policiamento ostensivo, das revistas individuais e das varreduras, tudo planejado com esmero e, é claro, com inteligência policial, envolvendo vários órgãos como Exército, Abin, ministérios da Defesa e da Justiça e, sobretudo, as polícias federal, militar e civil, levando-se em alta consideração todas as nuances da questão, e que, para serem factibilizadas, requerem os devidos instrumentais e o adequado treinamento dos operadores.

É importante destacar a facilidade com que as bombas mais simples podem ser construídas. Ao contrário das bombas de alta tecnologia que no mesmo dia explodiram no Iraque, matando 55 pessoas e ferindo ao menos 200, conforme destacou Érico Firmo no O Povo de 17 de abril, as bombas de Boston são do tipo “rudimentar, caseira ou de fundo de quintal”, que podem ser facilmente construídas por quem

dispõe dos necessários conhecimentos elementares e da matéria prima que, pasmem, pode ser facilmente comprada a preço de banana nas lojas de ferragens.

As bombas de Boston foram constituídas por uma mistura de pólvora com agulhas, esferas, limalhas de metal, etc., acondicionadas em panela de pressão de seis litros, formando uma espécie de granada rústica.

Pela fumaça produzida e os efeitos físicos observados, na modesta opinião desse perito, tratava-se de pólvora cloratada, um explosivo primário, intermediário entre a pólvora preta, própria para a propulsão de projéteis de arma de fogo, e a dinamite, emitindo ondas de choque, motivo pelo qual, por volta de 1627, a pólvora cloratada passou a ser empregada na exploração das minas de carvão na Hungria.

**Perito criminal e judicial - Professor e consultor - perito.ranvier@gmail.com
- Autor do livro Incêndios e Explosivos - Uma introdução à Engenharia Forense - Millennium Editora. Campinas, SP 2010.*

Técnicas de Briefing e Debriefing em Levantamento Pericial de Locais de Crime

Perito Criminal

Christopher Denizard Cunha Coutinho

1. Introdução

A Preservação do Local de Crime, juntamente com a Cadeia de Custódia, são temas amplamente aceitos mundialmente como primordiais na garantia, não somente do adequado Levantamento Pericial do Local de Crime, bem como, da segurança das evidências ali existentes e de seu processamento, até o destinatário final do trabalho pericial. Em especial, a Preservação do Local do Crime, é um tema abraçado pela ONU (Recomendação n.15 ONU: Cumprimento do CPP no tocante à obrigação de preservação imediata dos locais de crime) no tocante aos direitos humanos e à investigação imparcial e praticamente aceita em toda a doutrina criminalística e por todos os países onde a Criminalística baseia os trabalhos periciais de Levantamento de Local. Tanto assim, que as forças policiais desses países são continuamente treinadas e conscientizadas a cerca desse importante assunto. A Cadeia de Custódia, embora um conceito já conhecido na Criminalística, ganhou enorme repercussão no julgamento de O.J. Simpson nos Estados Unidos, quando este foi inocentado por problemas

relacionados a idoneidade das provas coletadas pelo CSI. A partir de então, um enorme rigor tem sido adotado quanto aos procedimentos de coleta, manuseio, acondicionamento e nomenclatura dos responsáveis em cada etapa do processo de custódia da prova pericial. O trecho abaixo ilustra o exposto:

“They also confiscated both the cap nearby and Goldman’s shirt, both of which contained hairs and fibers, and packaged them together in the same bag (Jones, 2008). They swabbed blood from the various blood pools around the property, albeit with wet cotton swatches, and packaged them away in plastic bags before boarding them onto a hot truck (Thompson, 2008). This blood would later be handled by a technician wearing gloves already dirtied by Simpson’s voluntarily given blood (Wang, 2001). Some of the blood, however, was missed in the initial run-through, and was not collected until three weeks after the fact (Jones, 2008).

... Investigators packaged these socks together rather than individually (transcript Linder). A junior detective, Andrea Mazzola, collected the majority of the blood evidence without supervision, though captured on camera. She was taped dropping several blood swabs and wiping tweezers with dirty hands (Jones, 2008).

From the data collected, it is most likely that O.J. Simpson committed the murder. However, Simpson was not found guilty when tried in court, and this acquittal is generally attributed to the many mistakes made in the forensic part of the investigation (Jones, 2008).”

Fonte: <http://haberdasher.hubpages.com/hub/OJ-Simpson-Analysis-of-the-Crime-and-Forensic-Techniques>

De forma semelhante no Brasil, a Preservação do Local de Crime é tema recorrente no seio pericial e a Cadeia de Custódia também ganhou enorme ênfase, hoje ainda aquém do necessário e preconizado para o adequado trâmite das provas periciais, todavia, muitos avanços têm sido alcançados e um conseqüente amadurecimento nesse ínterim.

Dois pontos de importância comparável, no entanto, ainda não ganharam sua devida importância na Criminalística brasileira. Talvez pela dificuldade que tais pontos impõem, o que torna inviável sua execução como realizado em outros países, talvez pela falta de conscientização de sua importância. Trata-se do “Briefing” e do “Debriefing”() quando do Levantamento Pericial de Local de Crime, pontos estes alvos do presente artigo.

2- A perpetuação do local de crime

Um dos objetivos do Levantamento de Local de Crime é a materialização do local, com vistas a sua perpetuação, ou seja, a preservação de seus elementos importantes ao longo do tempo, após o desfazimento deste local realizado tão logo liberado pela equipe pericial. Ai reside, pois, uma enorme responsabilidade do Perito Criminal de Local; afinal, uma evidência ali não devidamente considerada, estará para sempre perdida, podendo trazer sérias repercussões no trâmite penal consequente.

É exatamente por essa razão, a necessidade que se faz de um procedimento robusto e detalhado para o processamento de locais de crime. Tais procedimentos são conhecidos como POP (Procedimento Operacional Padrão) e descrevem todo o trabalho requerido, passo a passo, com o adequado nível de detalhes.

Todavia, o POP por si só, não cobre toda a sistematização necessária para o processamento de um local de crime. Isso se deve ao fato das peculiaridades de cada local, que exigem, além de um procedimento padrão, um planejamento prévio e uma reflexão da equipe, para que, ainda que adotados os procedimentos adequados, nada seja perdido e tudo seja devidamente contextualizado, ainda no local.

Uma grande parcela dos Peritos Criminais adota a sistemática de coleta de informações, dados e materiais durante o Levantamento Pericial, ao passo que perfaz as reflexões, análises e conclusões durante os processos de análises laboratoriais/manufatura do Laudo Pericial. Acontece que nessa análise, o Perito Criminal se baseia naquilo que coletou, sem garantia que possa ter coletado tudo que realmente havia no local, ou mesmo feito as aná-

lises devidas, ainda no local. Ademais, existe o risco de se perceber ainda, no processo de composição do laudo, alguma informação que deveria ter sido adquirida no local e não foi.

Portanto, por maior que sejam os conhecimentos e a experiência do Perito Criminal, deve haver, ao lado do Procedimento Operacional Padrão, um procedimento de planejamento dos trabalhos, bem como um procedimento que permita o correto arremate, pré-análise e reflexão de tudo que ali foi realizado. Tais procedimentos, aliados, garantiriam uma maior segurança operacional e até mesmo jurídica dos trabalhos periciais.

3. Conceito de briefing e “debriefing” no local de crime



O conceito de “briefing” é muito conhecido no âmbito militar e também na aviação, possivelmente tendo em vista o caráter crítico de tais atividades. Muitos outros segmentos, como aeroespacial, medicina, dentre vários outros, utilizam tais conceitos. Limitemos-nos aos dois primeiros como forma de exemplificar. No âmbito militar, cada missão passa por um processo de Briefing, situação em

que o responsável pelo planejamento da missão apresenta as características importantes, peculiaridades e desafios da missão aos que irão desempenhá-la. Normalmente isso é realizado utilizando-se processo audiovisual, seja por meio de projetores, seja por meio de um simples quadro negro. A apresentação é realizada e, em seguida, é feita uma discussão entre os participantes, tendo em vista o perfeito entendimento daquilo que será realizado. O processo na aviação é um pouco diferente, em decorrência do próprio procedimento operacional; muito embora os pilotos já tenham realizado aquele mesmo percurso, com as mesmas características centenas de vezes, eles elaboram um Plano de Voo detalhado, que é submetido ao pessoal da coordenação, revisam

as frequências de rádio, os planos de contingência e fazem todo um check-up da aeronave antes da partida dos motores. Conforme mencionado, tal se deve ao caráter crítico de tais operações, que oferecem mínima margem de erro.

“A safe flight starts with good planning, and good planning for a flight starts with

briefings. Briefings are a very important part of any flight preparation. Different briefings take place before the flight:

- The Purser to cabin crew preflight briefing
- The flight crew to cabin crew preflight briefing
- The passenger preflight safety briefing.”

Fonte: Airbus web site.

“Mission briefing, a conference before a major event to announce/agree upon the major information and actions necessary to complete the mission”

Fonte: Wikipedia.

Por “debriefing” por sua vez, que poderia ser mais bem designado por “check-up” ou “revisão”, entenda-se o processo de análise de tudo que foi realizado, para o adequado encerramento dos trabalhos. Também muito presente na sociedade moderna, é amplamente utilizado no Marketing, Gerenciamento e quaisquer processos que exijam controle e aferição. Por exemplo, no Marketing, tão logo lançada uma campanha, é necessário que exista um procedimento pós-execução que visa ao controle e aferição de resultados. Trata-se do C “Controle” do famoso “PEC” (Planejamento-Execução-Controle).

Assim, o trinômio: “Briefing”-POP-“Debriefing” atenderia perfeitamente ao PEC: Planejamento-Execução-Controle das operações periciais, trazendo a analogia ao campo do Levantamento de Local de Crime. Fica, pois evidente agora que, somente o POP é insuficiente para a total sistematização dos trabalhos em local.

“Reunião ou interrogatório onde se recolhem informações de como

decorreu certa tarefa ou missão: o debriefing de um piloto de caça.”

Fonte: www.verbetes.com.br

Para ilustrar o preconizado aqui, tomemos como exemplo o que é realizado no CSI, instituição que em vários aspectos norteia as boas práticas da atividade pericial da atualidade. Neste órgão, o Perito Criminal, também conhecido como CSI Officer ou Forensics Investigator ou Crime Scene Analyst, vai acompanhado de pares ao local de crime, constituindo uma Equipe Pericial de Local de Crime (CSI Team). Antes do início dos trabalhos, a equipe promove uma discussão abordando o que será realizado no local. Vejamos alguns trechos do documento Crime Scene Investigation – A Guide for Law Enforcement:

“Actions taken at the outset of an investigation at a crime scene can play a pivotal role in the resolution of a case. Careful, thorough investigation is key to ensure that potential physical evidence is not tainted or destroyed or potential witnesses overlooked.” Janet Reno Attorney General

“Investigators should approach the crime scene investigation as if it will be their only opportunity to preserve and recover these physical clues.”

No CSI, é feito, pois, um planejamento breve do que será realizado, todavia, eles focam maior atenção no “Debriefing”, tido como fundamental. Da mesma forma, o procedimento é feito através de uma reflexão em conjunto da equipe, visando à aferição do adequado processamento de todas as evidências, de todo o local, uma reflexão a cerca dos trabalhos realizados, uma pré-análise de tudo que foi visto e examinado. Vejamos novamente alguns trechos do documento supracitado, desta vez versando sobre o procedimento de Debriefing:

“Law enforcement personnel and other responders shall participate in or initiate a crime scene debriefing to ensure the crime scene investigation is complete and to verify post-scene responsibilities.”

“The crime scene debriefing is the best opportunity for law enforcement personnel and other responders to ensure that the crime scene investigation is complete.”

“Final survey of the crime scene ensures that evidence has been collected and the scene has been processed prior to release. In addition, a systematic review of the scene ensures that evidence, equipment, or materials generated by the investigation are not inadvertently left behind and any dangerous materials or conditions have been reported and addressed”

Desta forma, uma especial atenção é dedicada no final dos trabalhos, de forma a promover uma pesquisa sistemática, uma revisão, uma análise de tudo que ali foi feito. Essa ação é feita pela equipe pericial, que discute o tema até a exaustão de todos os pontos. Em determinadas circunstâncias, não obstante a esse procedimento, o local ainda pode ser interditado e preservado por conveniência da investigação e/ou veículos ou outros bens podem ser custodiados. Resta clara, pois, a enorme preocupação da instituição Americana quanto aos procedimentos que sucedem o Levantamento Pericial propriamente dito.

4. As dificuldades relativas à adoção dos procedimentos de briefing e debriefing para a Polícia Técnico-Científica Brasileira

As dificuldades vivenciadas pelos Peritos Criminais no Brasil dificultam sobremaneira ou até inviabilizam totalmente a adoção de tais práticas

no âmbito da Criminalística Nacional. Dentre essas dificuldades, podemos enumerar:

- O Perito Criminal, na grande maioria das vezes, é o único membro do Instituto de Criminalística no local, acompanhado pelos colegas do IML (Instituto Médico-Legal), que não possuem papel ativo no Levantamento Pericial de Local;
- Normalmente fora das capitais, o Perito Criminal segue no mesmo veículo da equipe do IML. Em tais situações, inexistem condições adequadas para o adequado Levantamento Pericial. O Perito não possui a adequada tranquilidade e tempo requeridos para a melhor consecução dos trabalhos, muitas vezes sofrendo com pressões, descontentamento ou incompreensão por parte da outra equipe;
- Falta do segundo Perito Criminal de forma a compor a equipe; ou na falta deste, falta de um assistente ao Perito Criminal;
- Falta de conscientização e treinamento dos demais integrantes da equipe (fotógrafos, motoristas) quanto à participação nos trabalhos.
- Dificuldades para retornar aos locais, em especial no interior, quando é necessário viajar centenas de quilômetros para atender a uma ocorrência. Dificuldades ainda para promover uma interdição ou mesmo apreensão de veículos, por falta de estrutura para a guarda, análise e outras dificuldades relacionadas.
- Falta da cultura e conscientização da necessidade da adoção de tais procedimentos.

O principal entrave, conforme exposto acima, é a falta do conceito de Equipe Pericial. Aqui temos a figura individual e unívoca do Perito Criminal. Desta forma, este não dispõe de uma forma executar tais procedimentos

como é feito pelas equipes americanas. E não encontra ainda respaldo na atual cultura, na atual forma de operacionalização. Dessa forma, todo o procedimento de planejamento e aferição deve ser exclusivamente desempenhado pelo Perito Criminal titular da operação.

5. A proposta: adoção de tecnologia para solução alternativa na implementação dos procedimentos de briefing e debriefing

Conforme mencionado anteriormente neste artigo, o ideal seria a composição de uma Equipe Pericial de Local, com pelo menos dois Peritos Criminais, entre outros assistentes, para o adequado Processamento do Local de Crime. Isso permitiria uma “segunda visão”, ainda no local, e viabilizaria também um procedimento operacional mais adequado, conforme discutido aqui e exemplificado em relação ao adotado pelo CSI. Na falta deste pressuposto, passemos a sugestão da adoção de tecnologia para reduzir tais dificuldades.

Com respeito ao procedimento de Briefing, tal poderia ser realizado pelo próprio Perito Crimi-

nal, por meio da “auto-reflexão”. No auxílio deste procedimento, pode ser adotado um resumo do POP em Mapas Mentais, de forma a oferecer um ambiente mais intuitivo e propenso ao processo. Assim, de posse desse mapa e de uma caderneta, o Perito Criminal percorreria o Procedimento Operacional, mentalizando as ações necessárias, as preocupações a que deve atentar, dentre outros fatores importantes. Poderia ainda incluir, como uma etapa prévia ao Levantamento propriamente dito, uma Etapa de Observação, para viabilizar ainda mais esse processo. Nesta etapa, faria o Reconhecimento do Local de Crime, tomando nota dos pontos que deverá focar sua atenção no curso dos trabalhos. Tal Mapa Mental, essencial nessa etapa, poderia estar contido em um SmartPhone com tela touchscreen, como os compatíveis existentes no Mercado.

Somado à alternativa citada acima, é essencial a separação entre as equipes de Criminalística e IML, ainda que no interior. Tal procedimento é simples e para tanto, basta a adoção de um motorista designado para a Criminalística, situação em que a relação custo x benefício justificaria em muito. Tal profissional auxiliaria o



Caso de “suicídio” em cela de penitenciária

Perito Criminal no processo acima descrito, bem como nos procedimentos de busca sistemática, constituintes do POP. Assim, a equipe de Criminalística chegaria primeiramente ao local, equipe esta constituída pelo Perito Criminal e seu motorista, e juntos processariam o local, funcionando o motorista como Assistente do Perito Criminal, nos procedimentos que se fizerem necessários.

No tocante ao procedimento de Debriefing, na falta do ideal, descrito anteriormente neste documento, o Perito Criminal pode novamente valer-se da tecnologia em seu auxílio. Ao final dos trabalhos, o Perito Criminal pode valer-se da Técnica de Análise Fotográfica para reflexão e pré-análise de todo o procedimento executado. Tal consiste na aplicação de Técnicas de Análise

Fotográfica para revisão dos pontos observados, permitindo não somente uma análise prévia, como um resumo de tudo que foi processado. Tais técnicas são objeto do trabalho de outro Perito Criminal, cito Dr. Rogério Almeida Roscio, posto que não entraremos em detalhes no presente documento. Desta forma, o Perito Criminal pode valer-se de um notebook, tablet ou mesmo um smartphone para tal análise, ainda no local de crime.

Os procedimentos acima descritos foram utilizados em campo no 2o NRPTC, no estado de Goiás, pelo Perito Criminal que ora escreve esse artigo, com bastante sucesso, no período em que foi possível contar com um motorista próprio para a Criminalística, mostrando que tais procedimentos são viáveis e em muito auxiliam no processamento do local, garantindo uma sistemática adequada e uma maior segurança ao Levantamento de Local. O procedimento de análise fotográfica é ainda utilizado quando da composição do Laudo Pericial, também levando a uma melhoria na análise dos elementos estudados.

6. Recomendações para o ideal procedimento de briefing e debriefing

Adicionalmente às técnicas acima propostas, o ideal é que a Criminalística brasileira possa contar com toda a estrutura que permita um adequado procedimento operacional geral. Assim, enumeram-se abaixo alguns pontos que deveriam ser endereçados:

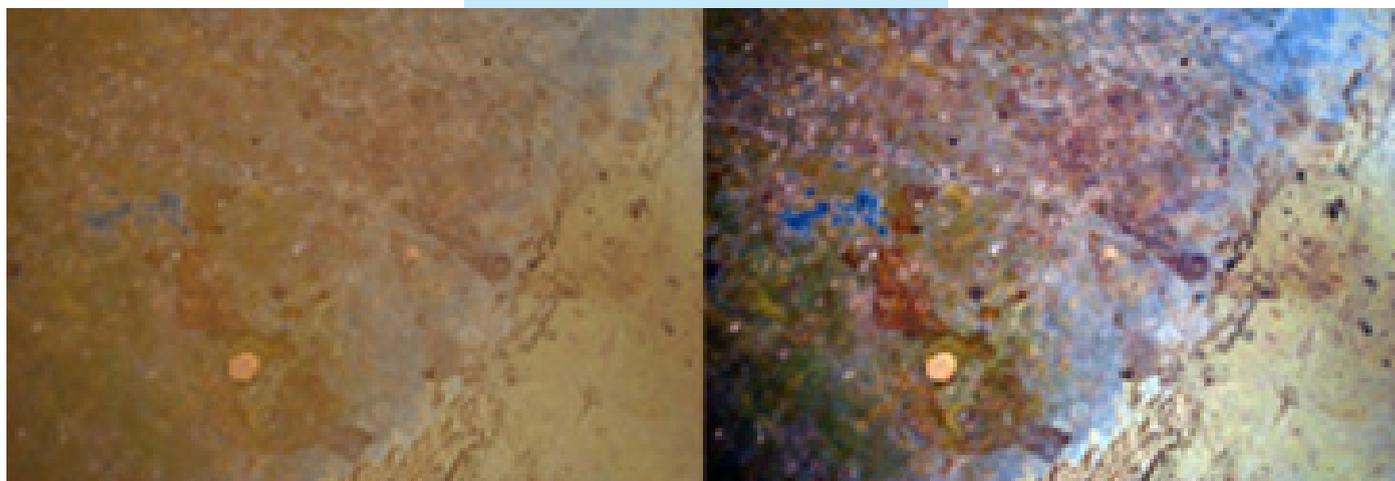
- Adoção do 2º Perito Criminal no processamento dos locais de crime, a exemplo do que existe hoje nas Perícias Internas. A relação custo x

benefício justifica em muito o custo adicional, tendo em vista inclusive a maior segurança jurídica e operacional associados;

- Separação das equipes de Criminalística e do IML, com a adequada separação de funções, tendo em vista ao adequado processamento de local de crime;
- Treinamento das equipes de Criminalística e profissionalização, tendo em vista a adoção dos procedimentos operacionais concernentes;
- Adoção de tecnologia de forma a potencializar a adoção e uso dos procedimentos operacionais, bem como suprir as deficiências e aperfeiçoar os trabalhos;
- Adoção dos conceitos de Briefing e Debriefing;
- Recomendação e exigência, por parte dos organismos nacionais e internacionais, de todos os procedimentos necessários e requeridos ao correto Levantamento de Locais de Crime, tendo em vista sua importância à consecução penal e a idoneidade e assertividade dos procedimentos periciais;

7. Conclusão

Fica, pois, evidenciado que somente o Procedimento Operacional Padrão não é, por si, suficiente para



Homicídio em que o autor tentara lavar a varanda para prejudicar as evidências.

a sistematização do Levantamento Pericial de Local de Crime, tendo em vista que, como seu próprio nome indica, ele versa sobre os procedimentos adotados na operação. Restam pendentes, portanto, as etapas de planejamento e aferição, etapas essas supridas pelos procedimentos de Briefing e Debriefing, conforme sugeridos pelo presente artigo. Desta forma, estariam satisfeitas as três etapas da PEC (planejamento, execução e controle), por meio do trinômio: Briefing, POP e Debriefing.

Observou-se ainda, que tais procedimentos são utilizados pelo CSI americano, referência mundial em vários procedimentos periciais.

No Brasil, tal sistemática não é utilizada, inclusive pelas dificuldades enfrentadas pelos peritos criminais, em especial a ausência de uma equipe pericial de local, especialmente contando com a presença de um 2º perito criminal de local, de forma a viabilizar a estratégia americana. Assim, foram feitas sugestões para aplicação das

técnicas, superando essas dificuldades com o uso de tecnologia e a separação das equipes de criminalística e IML, permitindo que o perito criminal possa contar com a assistência do motorista em auxílio aos trabalhos. Foram feitas ainda recomendações para que se chegue ao patamar ideal, recomendações que não constituem enorme dificuldade ao estado e cuja relação custo x benefício e especial-

mente a garantia do devido processo e qualidade por si se justificam.

Testes em campo foram realizados pelo perito criminal que ora escreve o artigo, no 2º NRPTC GO, com bons resultados quanto à sistemática de Levantamento de Local de Crime, durante o período de tempo que pode atender aos locais em separado da equipe do IML, podendo por a termo tudo que foi escrito no presente artigo.

Referências:

Trabalhos realizados pelo autor em campo, no atendimento aos locais de crime, por meio da utilização de técnicas de "Auto-briefing", POP por meio de MindMaps (desenvolvido pelo autor) e "Debriefing assistido por análise fotográfica" (trabalho desenvolvido pelo autor baseado nos trabalhos do Perito Criminal Rogério Roscio em análise fotográfica).

Utilização de smartphones e programas no amparo aos trabalhos em local de crime;

Técnicas de análise fotográfica desenvolvidas pelo Perito Criminal e Fotógrafo Profissional Rogério de Almeida Róscio, no âmbito do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, em Goiânia-Goiás.

Crime Scene Investigation (CSI) – A Guide for Law Enforcement;

<http://haberdasher.hubpages.com/hub/OJ-Simpson-An-Analysis-of-the-Crime-and-Forensic-Techniques>

Airbus web site;

Wikipedia;

Verbetes.com.br.



AUTO ELÉTRICA NUCLEAR
AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS
Fone: 62 **3307.3232**
Av. Bernardo Sayão, nº 6.426, Ceres - Goiás



QUATRO PATAS
PET SHOP
Fones: 62
3323-1160 - 3323-1170
Rua Alfredo de Pádua, nº 758, Centro
CEP 76 300-000, Ceres - GO



Café BAMBINO
Telef.: 62
3323.2596
3307.1414
3307.2206
Rua Industrial, nº 266, Centro
CEP 76 300-000, Ceres - Goiás



HIDRÁULICA SUDOESTE
CILINDROS | BOMBAS | COMANDOS | DIREÇÃO HIDRÁULICA
BRUNIMENTO INTERNO DE CAMISAS | ELETRÓDEPOSIÇÃO CROMO DURO
SISTEMA DE TRACÇÃO DE HIDROS
Fone: 64 **3612-4300**
Rua Guita do Guaraná, nº 263, DIMPE, CEP 75 903-070, Rio Verde - GO
www.hidraulicasudoeste.com.br | atendimento@hidraulicasudoeste.com.br

História viv

Aos 76 anos, Joel Furtado Mendonça foi um dos pioneiros da PTC de Goiás e acumula experiência e histórias que servem de exemplo para a categoria

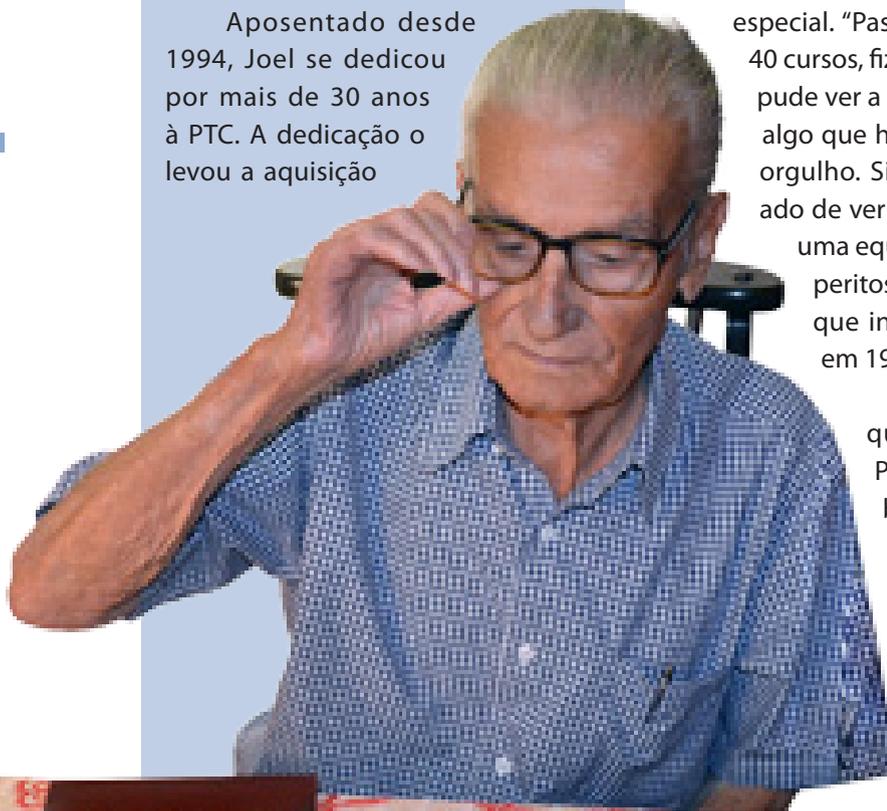
As mãos firmes e a memória pouco titubeante ajudam a relatar uma a uma as histórias por trás das dezenas de fotos antigas colocadas sobre a mesa. Anos e anos de dedicação a uma causa. A vida de Joel Furtado Mendonça se confunde com a história da Polícia Técnico Científica (PTC) em Goiás. Hoje, com 76 anos, Joel lembra do início dos anos 1960, quando deixou o posto de perito de trânsito e foi guindado ao posto de perito criminalista.

Aposentado desde 1994, Joel se dedicou por mais de 30 anos à PTC. A dedicação o levou a aquisição

de um vasto conhecimento. Ele se tornou uma enciclopédia viva, que nos dias atuais vive de forma pacata, em um apartamento confortável no setor rodoviário, em Goiânia. Formado em direito, Joel, além dos mais de 40 cursos que tem no currículo outras quatro especializações.

Os anos de estudo e a experiência acumulada ajudou na consolidação da PTC em Goiás. "Começamos do nada e tivemos a responsabilidade de estruturar o setor", relembra Joel, que se aposentou como perito classe especial. "Passei por mais de 40 cursos, fiz treinamentos e pude ver a consolidação de algo que hoje é motivo de orgulho. Sinto-me lisonjeado de ver que hoje temos uma equipe fabulosa de peritos", completa Joel, que ingressou na PTC em 1963.

Da época em que começou na PTC, Joel traz lembranças de como eram feitas as diligências e a responsabili-



va

de de cobrir todo o território goiano, ainda mais extenso do que nos dias atuais, já que o estado ainda não havia sido dividido com a criação do Tocantins – algo que foi consolidado em 1988. “Quando chegava a determinação, íamos do jeito que dava. Andamos de carro, avião e até mesmo em animais. O importante era chegar ao local em que tínhamos de estar”, revela.

Ainda na década de 60, as equipes se desdobravam para cobrir as ocorrências espalhadas por todo o estado. “Éramos cerca de cinco peritos para atender Goiás. As vezes ficávamos até duas semanas fora de casa. A vida era dura, mas era gratificante”, comenta Joel, que passou por situações difíceis durante a carreira de perito.

Perigos

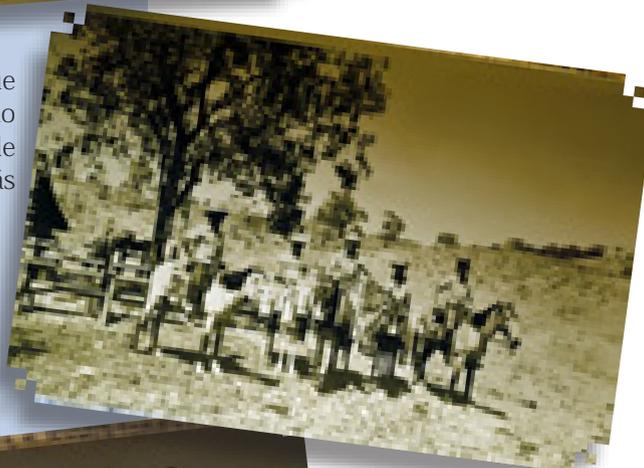
Hoje, o aposentado lembra de inúmeras histórias de perigo com um sorriso no rosto. Como se tentasse minimizar os riscos que correu durante o cumprimento do dever profissional. “Cheguei a carregar metralhadora no sertão de Goiás, para evitar ser atacado por onças”, conta Joel.

A história da onça, no entanto, não foi a de maior perigo. Joel lembrou de uma diligência na zona rural de São Domingos, para investigar as causas de um assassinato, quando de repente se viu no meio do fogo cruzado entre dois grupos rivais. “Foi um dos casos em que passei mais medo. Achei que não iria mais ver minha família”, detalhou o perito, novamente com um sorriso na face.



Acidente envolvendo um fusca e um caminhão de transporte de gado, em Claudinápolis, em 1967

Diligência segue montada a cavalo pelo interior de Goiás



Acidente entre dois ônibus na rodovia entre Goiânia e Trindade, em 1977

“Cheguei a carregar metralhadora no sertão de Goiás, para evitar ser atacado por onças”



Equipe da PTC, em 1964, com o caminhão doado pelos EUA para realização de perícias

XXII - CONGRESSO NACIONAL DE **CRIMINALÍSTICA**

A PERÍCIA A SERVIÇO DA SOCIEDADE



V - CONGRESSO INTERNACIONAL DE
PERÍCIA CRIMINAL

XXII - EXPOSIÇÃO DE
**TECNOLOGIAS
APLICADAS À
CRIMINALÍSTICA**

Brasília - DF / Brasil
14 a 19 de setembro, de 2013

CENTRO DE CONVENÇÕES
ULYSSES GUIMARAES

Mais informações em:
www.abpc-df.org.br
www.criminalistica2013.com.br
#congressocriminalistica2013

PROMOÇÃO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



SENASP - MJ
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



PATROCINADORES:

MICRO SYSTEMATION



Thermo
SCIENTIFIC

analitica

IntegenX

GURTEG

Identidade, Identificação e a Prosopografia

*Fernando Fortes Picoli
Graduado em Odontologia - Especialista em Ortodontia - Perito Criminal de 2ª Classe - Seção de Balística Forense*

Identidade é o conjunto de caracteres físicos, psíquicos, funcionais e civis que tornam um indivíduo único. Apesar de rotineiramente fazermos o reconhecimento visual de pessoas do nosso convívio ou de destaque social, seja nas atividades sociais ou profissionais, há que se diferenciar o reconhecimento de identificação. O reconhecimento de um indivíduo é um processo subjetivo pelo qual se baseando em características físicas somatoscópicas (não mensuradas ou não mensuráveis) um indivíduo imagina conhecer a identidade de outro. Esse processo revestido de subjetividade, pois carrega as impressões e emoções de quem o realiza. Já o pro-

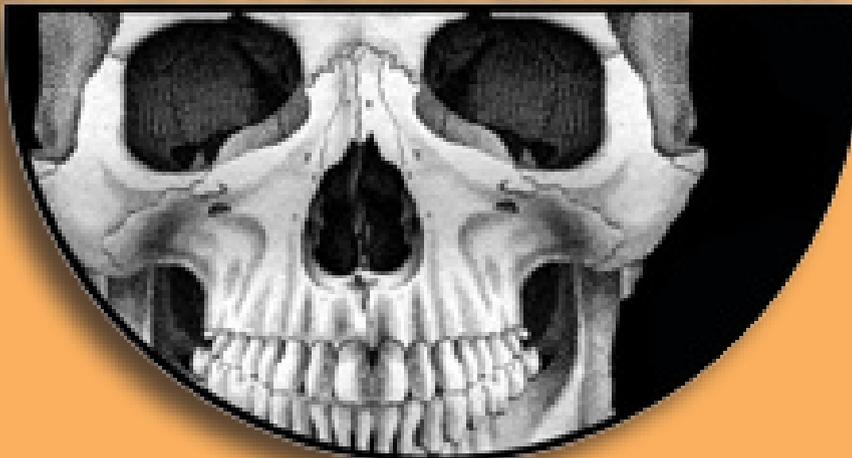
cesso de identificação é científico e, portanto, regido por critérios técnicos e reprodutíveis, para que seja aceito pela comunidade científica e confiável judicialmente (SILVA, 2011). Para que uma característica seja passível de ser utilizada para identificar uma pessoa, essa deve preencher os requisitos de unicidade (só existir daquela forma naquele indivíduo), imutabilidade (não se alterar enquanto existir), perenidade (resistir à ação do tempo), praticabilidade (poder ser avaliado em larga escala) e classificabilidade (permitir a confecção de uma classificação) (VANRELL, 2009).

A importância de identificar-se um indivíduo, seja ele vivo ou morto, não se restringe apenas ao âmbito forense. Uma grande parcela da população brasileira que não tem um documento de identidade ou aqueles que não puderam ter um familiar morto identificado conhecem bem os problemas por isso ocasionados.

Durante o evoluir da história humana, vários métodos de identificação foram tentados/testados e, alguns desses, por décadas aceitos e utilizados. Merece destaque o sistema idealizado por Alphonse de Bertillon que por meio de fotografias padronizadas e mensurações de características físicas de indivíduos (sobretudo aqueles com fichas criminais) procurava identificá-los com fins forenses (VANRELL, 2009). Apesar de ter sido bem aceito na Europa, esse método, mesmo no auge de sua utilização, mostrava suas limitações no Brasil, diante do tamanho da população carcerária. A luz dos conhecimentos técnico-científicos atuais, esse método não deveria nem poderia ser usado, justamente por não preencher os requisitos fundamentais necessários ao processo de identificação. Assim sendo, a própria evolução histórica tratou de substituí-lo por outros métodos mais confiáveis: na maioria dos países, pelo processo de identificação através das impressões papilares, sobretudo das digitais.

Tentativas de desenvolvimento de novos procedimentos para identificação têm sido feitas, ora buscando resgatar metodologias falhas (como a de Bertillon) ora por meio do investimento em ciência e tecnologia (como a identificação por meio da análise e comparação do material genético). Contudo, apenas três técnicas são consideradas seguras, eficientes e

RESEARCH IN HUMAN IDENTIFICATION



têm sua utilização internacionalmente aceita (INTERPOL, 2009): a comparação de impressões papilares, os exames odontológicos e a comparação de material genético (DNA). Cada um desses métodos possui limitações e condições ideais de utilização. Contudo, de forma complementar, mostram-se completamente eficientes. Certamente o desenvolvimento de um novo método de identificação que fosse ainda mais simples, barato e rápido seria bem querido por todos, inclusive pela sociedade, desde que esse fosse respaldado cientificamente e, sobretudo, seguro.

Nos últimos anos observou-se uma tentativa de resgate da técnica de Bertillion revestida de suposta cientificidade, à qual se deu o nome de Prosopografia. Através do registro fotográfico e de mensurações realizadas nas faces de indivíduos, tentou-se promover a identificação desses de forma empírica e sem respaldo científico. Sobretudo utilizando-se de conceitos de uma especialidade da Odontologia (a Ortodontia) que faz uso da análise facial para diagnóstico, prognóstico e planejamento de tratamentos de manejo ortodôntico (dental) e ortopédico (ósseo), alguns profissionais de órgãos oficiais de identificação emitiram documentos oficiais atribuindo identidade à pessoa.

Ainda que fosse utilizado o argumento da ignorância de estudos

científicos que demonstram a efemeridade e mutabilidade das características faciais, a simples observância dos requisitos fundamentais aos quais um método de identificação deve obedecer deveria ser suficiente para que a análise dos tecidos moles da face não fosse usada para fim de identificação humana. Inúmeras são as pesquisas sérias que já estabeleceram, inclusive, padrões de mudança de características como tamanho e forma da orelha (SFORZA, GRANDI, BINELLI, ET AL., 2009; ALEXANDER ET AL., 2011), da região orbital (SFORZA, GRANDI, CATTI, ET AL., 2009) e da mudança dos tecidos moles da face com evoluir da idade (BISHARA ET AL., 1998). Além disso, fatores fisiológicos, como a obesidade, alteram de maneira significativa o aspecto facial em poucos meses ou dias. Há que se falar, ainda, nas mudanças eletivas realizadas tão frequentemente através das cirurgias plásticas.

Os “modismos científicos” acontecem em todas as áreas de conhecimento, motivados pela necessidade de autoafirmação, por questões econômicas ou simplesmente para satisfazer ao ego de alguns, contudo, tratando-se de um tema tão importante para Segurança Pública e para a sociedade, há que se entender que não se trata simplesmente de uma questão política ou financeira, mas da vida dos que ficam.

ALEXANDER, K. S. et al. A morphometric study of the human ear. *Journal of Plastic, Reconstructive & Aesthetic Surgery*, v. 64, n. Elsevier Ltd., p. 41-47, 2011.

BISHARA, S. E. et al. Soft tissue profile changes from 5 to 45 years of age. *American Journal of Orthodontics and Dentofacial Orthopedics*, v. 114, p. 698-706, 1998.

INTERPOL. Disaster Victim Identification Guide 2009.

SFORZA, C. et al. Age- and sex-related changes in the normal human ear. *Forensic Science International*, v. 187, 2009.

SFORZA, C. et al. Age- and sex-related changes in the soft tissues of the orbital region. *Forensic Science International*, v. 185, 2009.

SILVA, R. F. Recognition x identification. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, v. 18, n. 43, 2011.

VANRELL, J. P. Odontologia Legal e antropologia forense. 2a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.



Decole
DISTRIBUIDORA
Telefax: 62 3278.1300

Alameda E, Chácara 238, Chácara São Pedro, CEP 74 923-210
Aparecida de Goiânia - GO | E-mail: daniel@decocole-go.com.br



METALART'S
HOMENAGEM PÓSTUMA
www.metalarts.com.br
Tim (62) 3503-1999
Claro (62) 9125-1143
Av. Mal. Rondon, Qd. 01, Lt. 05 - St. Mal. Rondon
Próx. ao Cemitério Jardim das Palmeiras - Goiânia/GO

RECUPERADORA de Parabrisas



Atendemos em Domicílio

Top Car

Recuperação de Farol
Recuperação de Trocaes
Pulverização Cristalizada
Manutenção de Ar Condicionado

FONES: 64 **3621-2665 | 9211-7019 | 8138-1171**

Av. Pauzanes de Carvalho, Jardim Goiás, em frente ao Empórios dos Pães, no semáforo, Rio Verde - GO



Pax Paraíso Universo

SERVIÇOS PÓSTUMOS - PLANTÃO 24 HORAS

Se amas alguém faça em vida! Na morte somos segundo plano.

MATRIZ: Fones do Rio: 64 **3461-7727**
9676-7960 | 9203-2569

FILIAIS: Palmeira: 64 **3694-1541**
Cristianópolis: 64 **3652-1343**

Av. Michel Santinoni, nº 31, Praça Elias Daguer



Hotel MORADA DO SOL

Telefone: 64 **3453-1548**

Av. Oroszimbo Corria Neto, nº 201
Centro, CEP 75 600-000
Caldas Novas - GO

www.hotelmorada.com.br - diretoria@hotelmorada.com.br

Miller 775

Fone: 64 **3453-7360**

Av. B, Qd. 15, nº 248, Nova Vila, Caldas Novas - GO

Conveniência DEIVI'S



SUA MELHOR OPÇÃO EM BEBIDAS

Rua 18, nº 883, ao lado do Detran, Ceres - GO

3323-2929 | 8465-0909

Venda e Manutenção de Geradores Biogás

Grupos Geradores



Energias Renováveis

Fones: (64) 3613-2437 | 9294-0672
Av. Presidente Vargas, Qd. 30 / Lt 07
Jd. Presidente - Rio Verde - GO - CEP 75005-450
E-mail: drociunas.enerbio@hotmail.com



THE PLACE

WWW.THEPLACESURFSHOP.COM.BR

DU PARÁ MADEIRAS

Fones: 64 **3442-2802 | 3411-6330**

Rua Antônio Costa Neves, nº 194
Santa Helena II, Catalão - GO

IEPG Instituto de Especialização e Pós-Graduação

Fones: 62 **3242-2040 | 3242-2050** | 61 **4063-8655**

Av. T-63, Qd. 583, Lt. 2, próximo à praça do Nova Suíça
Setor Nova Suíça, CEP 74 280-230, Goiânia - GO
E-mail: iepg@iepgcursos.com.br

EmbaleMais

Embalagens em geral

FONE: **3307-3600**

Av. Brasil, nº 409, Centro, CEP 76 300-000, Ceres - GO



IMOBILIÁRIA Minha Casa

Correspondente

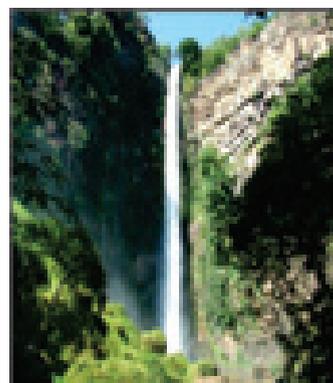


Direto na Imobiliária com as mesmas condições da Caixa Econômica Federal

- Empréstimo Consignado
- Abertura de Conta
- Cartão de Crédito
- Financiamento Habitacional

Fone: 61
3637.3334

Oc. 3, MC Lt. 24, Loja 1, Setor Oeste, Planaltina - GO - www.imobiliariaminhacasa.com.br - imobiliariaminhacasa@gmail.com



AUTO POSTO CACHOEIRA DO ITIQUIRA

O combustível aqui é de qualidade

Obrigado pela preferência Fone: 61 **3631.8156**

Rua 13, Av. Valeriano Castro, nº 20, Setor Nordeste, Formosa - GO

- Lavajato
- Troca de Óleo
- Conveniência
- Borracharia
- Lanchonete

Dr. Nelzinho Faleiro

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CRM 4953

Credenciado Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) - EXAME DE VISTA NO COMPUTADOR (ISOLÂNIA) - CIRURGIAS - LENTES DE CONTATO

CONSULTAS POPULARES - CONVÊNIOS - UNIMED

De Segunda a quinta Todos os sábados das 9h00 às 13h00

61 **3229.0951 - 3224.3770 - 3532.5781**

E-mail: dnelzinhofaleiro@hotmail.com

Rua 3 A, nº 171, Setor Aeroporto, Clínica Análise, Goiânia - GO

Rua Ademar de Barros, Ocl. 5, Lt. 30, atrás do Itaú, Senador Canedo - GO



SMART

assessoria contábil

FONES: 61 **3622-6632 | 9932-3702**

- Abertura e Alteração de Empresas
- Declaração de IRPF e IRPJ
- Departamento Pessoal
- Serviços Contábeis em geral

Rua José Bonifácio, Ocl. 34, Lt. 13, AP 4, Parque Estrela Dalva I, Luziânia - GO - smartcontabilidade@hotmail.com - smartcontabilidade.yolasite.com



ART REQUINTE

Arquitetura e Engenharia

Legalizamos sua obra e casa na prefeitura (habite-se), INSS (Escritura federal) e Cartório
Fazemos Projetos de Cimentamento, Arquitetura, Estrutural, elétrica, Mídrio-sanitário e telefônico

Fones: 61 **3621-1626 | 3622-5617 | 7817-2068 | 9100-2008**

Av Joventino Rodrigues, Lt. 2C, ao lado da Macoluz, materiais para construção, Centro, Luziânia - GO

Faça um
Orçamento sem
compromisso